



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS POUSO ALEGRE
COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESCOLA COMUNIDADE – CIEC
Estrada Municipal do Aeroporto, nº 1.730 – Bairro Jardim Aeroporto – 37550-000 – Pouso Alegre/MG
Telefone: (35) 9973-2577 / E-mail: estagios.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br / Site: www.poa.ifsuldeminas.edu.br

EDITAL Nº 06/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

O DIRETOR-GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS POUSO ALEGRE, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e da Orientação Normativa nº. 07 de 30 de outubro de 2008, do SRH do Ministério de Planejamento, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo, destinado à seleção de candidatos a **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**, conforme estabelece o presente Edital.

1- DAS VAGAS E HABILITAÇÃO EXIGIDA

1.1 DAS VAGAS

Área de Atuação	Nível Técnico/Médio (Nº de vagas)	Nível Superior (Nº de vagas)	Carga Horária
Administração	03	-	20 horas

1.2 DAS HABILIDADES EXIGIDAS

1.2.1 O candidato deverá estar regularmente matriculado em uma instituição de ensino, com frequência em um curso compatível com a área de atuação e com o nível exigido para a vaga ofertada (Técnico/Médio).

1.2.2 As habilidades indispensáveis para que o candidato esteja apto a preencher a vaga, referentes ao (s) curso (s) acima citado (s), estão especificadas no **ANEXO IV** deste Edital.

1.2.3 Todos os candidatos deverão atender a todos os requisitos especificados no **ANEXO IV**.

1.2.4 O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir **jornada semanal de 20 horas**, sem prejuízo do horário escolar, de acordo com o projeto desenvolvido e as atividades da área solicitante.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **06/05/2015 a 15/05/2015**, nos horários das 8h30 às 11h30, das 13h30 às 16h30 e das 18h30 às 21h30.

2.2 As inscrições deverão ser feitas na Coordenadoria de Integração Escola Comunidade - CIEC ou Setor de Assistência ao Educando do Câmpus Pouso Alegre situado na Estrada Municipal do Aeroporto, nº 1730 – Bairro Jardim Aeroporto - Pouso Alegre/MG - CEP 37550-000 – Fone (35) 9973-2577.

2.3 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- i. Requerimento de inscrição/seleção de estagiários (ANEXO III) devidamente preenchido;
- ii. Cédula de Identidade;
- iii. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- iv. Comprovante de Matrícula;
- v. Histórico Escolar do curso em que está matriculado;
- vi. Currículo, contendo a descrição das atividades desenvolvidas e documentação comprobatória para pontuação, entregue no local da inscrição como: certificados, declarações, realização de cursos, palestras, seminários e congressos;
- vii. Comprovante de Residência.

§ 1º A documentação do subitem 2.3 deverá ser apresentada com originais para conferência e autenticação.

§ 2º O candidato que não apresentar toda a documentação acima não poderá realizar a inscrição e não participará do processo seletivo.

3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo Simplificado, compreenderá três etapas:

- a) Análise do Histórico Escolar;
- b) Análise do Currículo;
- c) Entrevista.

3.1.1 Os critérios de avaliação estão contidos no ANEXO I deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos, de acordo com a escala abaixo:

a) Análise do Histórico Escolar	40 pontos
b) Análise do Currículo	30 pontos
c) Entrevista	30 pontos
TOTAL	100 pontos

3.1.2 O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise do currículo, do histórico escolar e entrevista.

3.1.3 Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver a maior nota na pontuação do Histórico Escolar;
- b) obtiver maior nota na pontuação do Currículo;
- c) obtiver maior nota na Entrevista;
- d) comprovar maior tempo de prática profissional ou estágios;
- e) tiver maior idade.

4 - DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do presente Edital será de 12 meses a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado nos limites da legislação vigente.

5 – DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

5.1 A realização do estágio curricular dar-se-á mediante assinatura do Termo de Compromisso e não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

- 5.2 O Termo de Compromisso de Estágio terá duração de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado, observado o previsto no artigo 20 da ON nº. 7/2008 da SRH do Ministério do Planejamento.
- 5.3 A carga horária a ser cumprida atenderá às necessidades das áreas/setores solicitantes da vaga para bolsa de estágio.
- 5.4 A realização do estágio estará condicionada ao atendimento da legislação específica, dos órgãos governamentais, bem como ao interesse do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Pouso Alegre.
- 5.5 A carga horária cumprida pelos estagiários do Câmpus Pouso Alegre poderão ser contabilizadas para o cumprimento de no **máximo 50 % (cinquenta por cento)** da carga horária exigida no estágio obrigatório de seus cursos em atendimento às normas de estágio do IFSULDEMINAS.
- 5.6 A realização do estágio será de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 2 (dois) anos, conforme Lei 11.788 e ON 07, a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

6 – DO VALOR MENSAL DA BOLSA DE ESTÁGIO

- 6.1 O estágio obrigatório somente será realizado sem ônus para os órgãos e entidades, conforme legislação vigente. Assim, não haverá pagamento de bolsa de estágio.

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inexistência de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação sumária do candidato. Havendo algum desses casos, serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 7.2 A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste Edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.
- 7.3 Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com alguns dos examinadores, executores, auxiliares e demais autoridades envolvidas na realização deste processo seletivo.
- 7.4 A data e o horário da entrevista serão divulgados no site do Câmpus, conforme Cronograma do ANEXO I.
- 7.5 A entrevista acontecerá no Câmpus Pouso Alegre na data constante no Cronograma do ANEXO I.
- 7.6 O resultado do Processo Seletivo Simplificado do Estágio Obrigatório será divulgado no site do Câmpus, na data prevista no Cronograma do ANEXO I, devendo ser afixado no quadro de aviso do Câmpus.
- 7.7 Os candidatos selecionados deverão comparecer à CIEC do Câmpus e o estágio terá início, conforme datas previstas no Cronograma do ANEXO I.
- 7.8 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado do Estágio Obrigatório serão chamados respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação do resultado final e o número de vagas constantes no presente Edital.

7.9 Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas por meio de retificação, a ser divulgada no site do IFSULDEMINAS – Câmpus Pouso Alegre, vindo tal documento a constituir parte integrante deste Edital.

7.10 Os casos omissos serão decididos pela CIEC do Câmpus Pouso Alegre.

Pouso Alegre-MG, 30 de abril de 2015.



Marcelo Carvalho Bottazzini
Diretor-Geral *Pró-Tempore* do Câmpus Pouso Alegre

ANEXO I

CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
1	PERÍODO DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL	06/05/2015 a 15/05/2015
2	PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	06/05/2015 a 15/05/2015
3	DIVULGAÇÃO DOS HORÁRIOS DA ENTREVISTA	18/05/2015
4	ENTREVISTA	19/05/2015
5	RESULTADO FINAL	21/05/2015
6	ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NA CIEC	22/05/2015
7	INÍCIO DO ESTÁGIO	25/05/2015

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Candidato (a) _____ Data: ____/____/____

FICHA DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA		
1- HISTÓRICO ESCOLAR		Avaliador 1	Avaliador 2	Média
Aproveitamento médio Escolar 60 a 69,9 - 10 pontos 70 a 79,9 - 20 pontos 80 a 89,9 - 30 pontos 90 a 100 - 40 pontos	40			
2- CURRÍCULO				
Cursos extracurriculares ou experiência comprovada de, no mínimo, seis meses, na área de atuação pretendida (no mínimo, o curso deve conter 20 horas) - 05 pontos cada curso ou cada trabalho anterior.	30			
Eventos extracurriculares comprovados (seminários, minicursos, palestras, eventos etc.) - 01 ponto para cada evento, até o limite de 05 pontos.				
Projetos de pesquisa e/ou extensão: 05 pontos cada projeto, até o limite de 10 pontos				
3- ENTREVISTA				
Aquisição de habilidades necessárias para o estágio	15			
Relação às atitudes do candidato frente às situações apresentadas	10			
Interesse na área em questão	5			
TOTAL FINAL	100,00			

AVALIADOR(A) 1: _____

AVALIADOR(A) 2: _____

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 06/2015	CURSO/ PERÍODO: _____
INSCRIÇÃO Nº: _____	ÁREA PRETENDIDA: _____ () Nível Médio

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome: _____		
Cédula de Identidade (RG): _____		CPF: _____
E-mail: _____		
Curso: _____		Nº Matrícula: _____
Instituição de Ensino: _____		
Endereço Residencial: _____		
CEP: _____	Telefone: () _____ - _____	Celular: () _____ - _____
Participação anterior em Programa de Estágio () Sim () Não		Período da Participação _____
Local de realização do estágio anterior: _____		

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que, consciente da orientação normativa Nº 7 de 30 de outubro de 2008, artigo 13: "A jornada de atividade em estágio será de quatro horas diárias e vinte horas semanais ou de 6 horas diárias e 30 horas semanais, observado o horário de funcionamento do órgão ou entidade, desde que compatível com o horário escolar, devendo ser cumprida apenas no local indicado pelo órgão ou pela entidade", concordo com o disposto no mesmo e que cumprirei a carga horária determinada para a vaga a qual me inscrevo.

Local e data: _____ / _____ / _____

Assinatura do Candidato: _____

ANEXO IV

DAS HABILIDADES ESPECÍFICAS

Câmpus Pouso Alegre

Nº DE VAGA	CURSO	PERFIL	Setor de Atuação	Jornada de Trabalho
01	Administração	Cursando Técnico em Administração a partir do 2º período. Boa comunicação verbal e escrita, habilidade de negociação e de atendimento. Iniciativa para resolver problemas, criatividade, disciplina com prazos e administração do tempo. Habilidade para trabalhar em equipe. Domínio dos aplicativos básicos de informática. Conhecimento de Gestão de Estoques e Mapeamento de Processos	Coordenação de Ensino à Distância	20 horas semanais
01	Administração	Cursando Técnico em Administração a partir do 2º período. Boa comunicação verbal e escrita, habilidade de negociação e de atendimento. Iniciativa para resolver problemas, criatividade, disciplina com prazos e administração do tempo. Habilidade para trabalhar em equipe. Domínio dos aplicativos básicos de informática. Conhecimento de Gestão de Estoques e Mapeamento de Processos	DAP	20 horas semanais
01	Administração	Cursando Técnico em Administração a partir do 2º período. Boa comunicação verbal e escrita, habilidade de negociação e de atendimento. Iniciativa para resolver problemas, criatividade, disciplina com prazos e administração do tempo. Habilidade para trabalhar em equipe. Domínio dos aplicativos básicos de informática. Conhecimento de Gestão de Estoques e Mapeamento de Processos	DEPE	20 horas semanais